



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

CNPJ (MF) 06.554.232/0001-78

Rua Demerval Lobão, 03 – Centro - CEP: 64.940-000
Monte Alegre do Piauí – Piauí

Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

CNPJ (MF) 06.554.232/0001-78

Rua Demerval Lobão, 03 – Centro - CEP: 64.940-000
Monte Alegre do Piauí – Piauí

PORTARIA Nº 333/2016

MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no o Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, e Considerando a Ata de audiência de Conciliação Instrução e Julgamento, referente ao Processo nº 0000317-11.2014.8.18.0105 em 06 de Maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º: **NOMEAR**, em caráter PROBATÓRIO em conformidade com a legislação vigente, **RICARDO FOLHA LUSTOSA**, Portador do CPF nº 711.366.221-87, para exercer o Cargo de PROFESSOR DE CIÊNCIAS, na localidade Pequiheiro, do Quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, em decorrência de Aprovação em Concurso Público de provas.

Art. 2º: Revogadas as disposições em Contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação.

Publique-se

Registre-se

e

Cumpra-se.

Monte Alegre do Piauí, 01 de Março de 2016.


Davinelson Soares Rosal
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 335/2016

MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no o Art. 76 da Lei Orgânica Municipal e Considerando a Ata de audiência de Conciliação Instrução e Julgamento, referente ao Processo nº 0000317-11.2014.8.18.0105 em 06 de Maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º: **NOMEAR**, em caráter PROBATÓRIO em conformidade com a legislação vigente, **IGOR VOGADO FOLHA**, Portador do CPF nº 022.124.503-03, para exercer o Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, na SEDE, do Quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, em decorrência de Aprovação em Concurso Público de provas.

Art. 2º: Revogadas as disposições em Contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação.

Publique-se

Registre-se

e

Cumpra-se.

Monte Alegre do Piauí, 01 de Março de 2016.


Davinelson Soares Rosal
Prefeito Municipal



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

CNPJ (MF) 06.554.232/0001-78

Rua Demerval Lobão, 03 – Centro - CEP: 64.940-000
Monte Alegre do Piauí – Piauí

Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

CNPJ (MF) 06.554.232/0001-78

Rua Demerval Lobão, 03 – Centro - CEP: 64.940-000
Monte Alegre do Piauí – Piauí

PORTARIA Nº 334/2016

MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no o Art. 76 da Lei Orgânica Municipal e Considerando a Ata de audiência de Conciliação Instrução e Julgamento, referente ao Processo nº 0000317-11.2014.8.18.0105 em 06 de Maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º: **NOMEAR**, em caráter PROBATÓRIO em conformidade com a legislação vigente, **MARIA CLEA ALVES FEITOSA LEAL**, Portadora do CPF nº 004.673.553-47, para exercer o Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, na localidade Piripiri, do Quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, em decorrência de Aprovação em Concurso Público de provas.

Art. 2º: Revogadas as disposições em Contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação.

Publique-se

Registre-se

e

Cumpra-se.

Monte Alegre do Piauí, 01 de Março de 2016.


Davinelson Soares Rosal
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 336/2016

MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, 01 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no o Art. 76 da Lei Orgânica Municipal e Considerando a Ata de audiência de Conciliação Instrução e Julgamento, referente ao Processo nº 0000317-11.2014.8.18.0105 em 06 de Maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º: **NOMEAR**, em caráter PROBATÓRIO em conformidade com a legislação vigente, **ANA MARIA DOS SANTOS**, Portadora do CPF nº 217.191.103-44, para exercer o Cargo de PROFESSOR DE POLIVALÊNCIA, na SEDE, do Quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, em decorrência de Aprovação em Concurso Público de provas.

Art. 2º: Revogadas as disposições em Contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação.

Publique-se

Registre-se

e

Cumpra-se.

Monte Alegre do Piauí, 01 de Março de 2016.


Davinelson Soares Rosal
Prefeito Municipal